

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

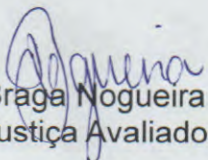
Aos 31 dias do mês de outubro de 2025, na cidade de Liberdade/MG, onde fui em cumprimento ao mandado nº 1, passado nos autos nº 5001818-52.2025.8.13.0012, que corre perante a vara única, em que SICOOB, move a JOSÉ MARIO AMARAL LADEIRA, observadas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do bem imóvel a seguir:

Lote de terreno urbano situado no lado esquerdo da rua Vereador João Landim Filho, pertencente ao no município de liberdade, com área de 147,00m². Imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aiuruoca/MG, sob a matrícula nº 9.014. Analisando estes aspectos, bem como localização do imóvel, utilizando como fonte para obtenção dos valores de imóveis na região, pesquisas realizadas na internet (conforme print em anexo), também consulta informal junto ao corretor de imóveis nesta cidade, para maior análise deverá ser realizada por perito/Engenheiro. **Avalio o referido imóvel (somente o lote) em aproximadamente o valor de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

OBS.: No momento da diligência, verifiquei que no local existe a construção de uma casa de morada, que segundo informações obtidas do executado é sua única moradia.

• **TOTAL GERAL DESTA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

Aiuruoca, 31 de Outubro de 2025.


Thamiris Braga Nogueira
Oficiala de Justiça Avaliadora